



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.478, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

ALTERA, CONFORME PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, O NÍVEL E CLASSES DE PROFESSOR MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei nº 1.995, de 21.01.1994, regulamentada pelo Decreto nº 3.846, de 28.08.2015 e art. 1º, item I, da Lei nº 2.621, de 12.11.2004, resolve alterar o Nível e Classe de Professor Municipal, de acordo com 1 DOC memorando 5.364/2026, com efeito retroativo, a contar de 24/10/2024, com o que segue:

Nível 4 Classe A para 4 Classe B

POR ANTIGUIDADE

Matr: 8349 - LUCIANO DONADUZZI FRIZZO

Matr: 83534 – PAULO SÉRGIO WELLER

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de Agosto de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 28/08/2026.